

jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.670.652/0001-33, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 235 – Bairro Alto Alegre, no município de Rio Branco-AC, neste ato representado por sua Presidente a senhora, Raimunda Costa de Matos, residente e domiciliada na Rua João Minas Coelho, nº 248 – Bairro Montanhês, na cidade de Rio Branco-AC, portadora da Carteira de Identidade nº 277668 SSP/AC, CPF 632.280.922-91 e por seu Tesoureiro o senhor, Antonio Clavison Barbosa do Carmo, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Curió, nº 279, Q-13 L-51, Loteamento Santa Luzia – Bairro Apolônio Sales, portador da Carteira de Identidade nº 896853692-91 SSP/AC, CPF 896.853.692-91, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob as Penalidades da Lei se compromete a:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.907, de 17 de maio de 2012, que institui o Programa de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais e Instrução Normativa nº 01, de 06 de maio de 2024, bem como outras edições que venham a ser publicadas;
- b) Autorizar a Secretaria Municipal de Educação a transferir os recursos devidos a Unidade Educativa Professora Eufrosina Silva Oliveira, beneficiada com o recurso do Programa Financiando Nossa Escola PFNE, a conta corrente nº 143.237-0, Agência nº 2358-2, do Banco do Brasil S.A, Rio Branco/AC, destinados a cobertura de despesas com aquisição de material de consumo, encargos sociais, impostos, prestações de serviços com pessoa física e/ou jurídicas e aquisição de material permanente;
- c) Executar e prestar contas dos recursos financeiros transferidos para o Conselho Escolar/UEX, de acordo com a legislação pertinente, dentro dos prazos estabelecidos;
- d) A vigência do referido Termo de Compromisso compreenderá com o período de 02/10/2025 a 02/10/2026.
- Rio Branco AC, 02 de outubro de 2025.

Assinam:

Presidente do Conselho Escolar – Raimunda Costa de Matos
Tesoureiro do Conselho Escolar – Antonio Clavison Barbosa do Carmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE NOVOS FAZEDORES DE CULTURA – EDITAL 03-2024 – CRENCIAMENTOS DE ARTISTAS
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL, KLOWSBEY VIEGAS PEREIRA, nomeado pelo Decreto Municipal número 105 de 22 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei-Complementar número 57, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, edição número 12.452, de 17 de dezembro de 2018, página 156 e seguintes, em seu artigo 8º, inciso V, TORNA PÚBLICO que os fazedores de cultura abaixo estão credenciados e cadastrados no CADASTRO CULTURAL DE RIO BRANCO.

Euler da Costa Barros
Rio Branco (AC), 04 de dezembro de 2024
Klowsbey Viegas Pereira
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Aviso de Intenção de Compra
A Procuradoria Geral do Município– PGM, convida os fornecedores, Pessoa Jurídica (PJ) de direito privado, em que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem cotações de preços, visando a Contratação de serviço de vigilância desarmada visa garantir a segurança patrimonial e a integridade física de servidores, visitantes e dos bens públicos sob responsabilidade da Procuradoria Geral do Município – PGM, tendo por base as seguintes normas e demais legislações pertinentes, Lei Federal nº 14.133, de 09 de maio de 2021, e suas alterações, posteriores ao regulamento o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 400 de 22 de março de 2023.

| Item | Descrição | Und. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-----------------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 01 | Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial Vigilância, Ostensiva/Presencial Desarmado - Diurno – com jornada de 44h semanais/08h diárias, De Segunda-Feira a Sexta-Feira, envolvendo 01 (um) Vigilante em Horário Comercial. | Serviço | 02 | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | R\$ |

Esta intenção de pesquisa de preços poderá ser respondida em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Procuradoria Geral – PGM, podendo ser solicitado através do e-mail: pgmdgalc@gmail.com.

Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta, em consonância com a Instrução Normativa CGM nº 004/2020.

Do prazo de recebimento das cotações:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail pgmdgalc@gmail.com até o dia 12 de dezembro de 2025, no horário das 7:00hs às 14:00hs.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail pgmdgalc@gmail.com, em horário comercial.

Monique Pinheiro Trindade - Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos - Decreto nº. 113/2025
Rio Branco – Acre, 01 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210009/2025- RBPREV

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa Lema Treinamentos Ltda.

DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para a realização do curso “4 Passos para o Credenciamento – RPPS”, promovido pela LEMA Educação, na modalidade on-line e ao vivo, com carga horária total de 6 (seis) horas, divididas em 2 (dois) encontros de 3 (três) horas cada, destinado aos membros da Diretoria Executiva, Divisão de Investimentos e Comitê de Investimentos do RBPREV.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), equivalente a R\$ 499,00 por participante, já incluídos todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0404.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica); Fonte de Recursos: 1802 (RPPS).

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal e/ou fatura devidamente atestada por servidor responsável.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 01 de dezembro de 2025.

Signatários: Felipe Moura Sales, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante e a Lema Treinamentos Ltda, representada pelo Vítor Leitão Rocha, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Sétimo Termo Aditivo de Prazo
Contrato RBTRANS nº 1541/2022
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022- SEFAZ
Parecer jurídico Nº 191/2025

Partes: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS e a Empresa TECNEWS LTDA.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de validade do Contrato RBTRANS nº. 1541/2022, em 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS.

Valor do Aditivo: Dá-se ao presente termo aditivo o valor global de R\$ 1.385.189,28 (Um milhão trezentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Da Vigência: a contar de 14/12/2025 à 13/12/2026.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalhos: 01.019.202.26.453.0404.22 64.0000 (Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS); Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00 (Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização); Fonte de Recursos: 1500 (Recursos não vinculados de Impostos).

Rio Branco – AC, 03 de dezembro de 2025.

Assinam:

Clendes Vilas Boas - Superintendente da RBTRANS
Ronaldo Glauber de Melo Queiroz - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 025/2024/SASDH
Processo Administrativo: nº 099/2024/CPL03/PMRB/SASDH